

UMA QUESTÃO ENTRE O UNIVERSAL E O PARTICULAR: A PSICANÁLISE ENCONTRA A POLÍTICA PÚBLICA PARA A SUPERDOTAÇÃO

Cássio Eduardo Soares Miranda

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8990-1205>

Professor permanente do programa de pós-graduação em Saúde e Comunidade da Universidade Federal do Piauí e da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - UFPI/FIOCRUZ

RESUMO

Este artigo examina a complexa relação entre o universal e o particular no contexto das políticas públicas voltadas para superdotação, explorando como a psicanálise pode contribuir para essa discussão. O estudo discute como o Estado pode garantir que políticas universais sejam implementadas de maneira a atender as necessidades específicas de indivíduos superdotados, utilizando uma abordagem que combina princípios aristotélicos de “bem comum” com o pensamento psicanalítico. A análise se concentra na tensão entre a necessidade de diretrizes universais e a importância de atender as singularidades dos cidadãos, com destaque para a formação do caráter e o bem-estar coletivo como objetivos fundamentais. O artigo também considera os desafios práticos enfrentados na aplicação dessas políticas e sugere possíveis caminhos para integrar as perspectivas universal e particular de forma eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas, superdotação, psicanálise, bem comum, Aristóteles.

ABSTRACT

This article examines the complex relationship between the universal and the particular in the context of public policies for giftedness, exploring how psychoanalysis can contribute to this discussion. Using an approach that combines Aristotelian principles of the “common good” with psychoanalytic thought, the study discusses how the state can ensure that universal policies are implemented in a way that addresses the specific needs of gifted individuals. The analysis focuses on the tension between the need for universal guidelines and the importance of addressing the unique characteristics of citizens, with emphasis on character formation and collective well-being as fundamental goals. The article also considers the practical challenges encountered in implementing these policies and suggests possible ways to effectively integrate universal and particular perspectives.

KEYWORDS: public policies, giftedness, psychoanalysis, common good, Aristotle.

INTRODUÇÃO

A condução, elaboração e monitoramento das políticas públicas são funções essenciais do Estado, cuja responsabilidade é garantir o bem-estar social e assegurar que as demandas coletivas sejam atendidas de maneira eficiente e equitativa. No entanto, ao implementar políticas públicas, o Estado enfrenta o desafio de equilibrar o universal, representado pelas diretrizes e normativas que se aplicam a toda a população, com o particular, que envolve as especificidades e singularidades dos indivíduos que compõem a coletividade. Esse tensionamento entre o universal e o particular é especialmente relevante no campo da saúde mental, da educação e da assistência social.

Na perspectiva aristotélica, as políticas públicas na pólis são fundamentalmente orientadas pelo conceito de “bem comum”. Aristóteles considera a cidade como uma comunidade política natural, cujo objetivo é alcançar a eudaimonia, ou seja, a vida virtuosa e a felicidade dos cidadãos. Para ele, as políticas públicas devem ser guiadas pela justiça, que é a virtude central na organização da vida política, assegurando que as leis e as instituições promovam o bem-estar coletivo e permitam que cada cidadão atinja seu pleno potencial moral e ético. Diferentemente de uma visão meramente utilitária, a abordagem aristotélica valoriza a formação do caráter dos cidadãos, afirmando que as políticas públicas devem não apenas regular as relações sociais, mas também educar e cultivar virtudes, criando assim uma sociedade harmoniosa e equilibrada na qual o bem comum prevalece sobre os interesses individuais.

Por sua vez, a Psicanálise se coloca em relação de oposição à lógica universalizante das políticas públicas, que tendem a padronizar práticas e abordagens. Ela introduz um ótica que enfatiza as particularidades subjetivas na formulação e implementação das políticas. Com base nesses elementos iniciais levantados, questiona-se: como atuar na interface entre o universal das políticas públicas e o particular da psicanálise, garantindo que as políticas públicas sejam sensíveis às diversas formas de sofrimento psíquico sem perder de vista os objetivos coletivos? Com base nesta pergunta inicial, este artigo reflete sobre o tensionamento entre o universal e o particular, tomando como ponto de partida a categoria aristotélica de “universal” para colocá-la em debate com a noção psicanalítica de “particular”, considerando, sobretudo, a política pública voltada para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

O UNIVERSAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A vida de Aristóteles foi alvo de inúmeras especulações. Conta-se que Aristóteles era dono de uma inteligência exemplar. Livre dos cacoetes e esquisitices típicas dos primeiros filósofos gregos, sua capacidade de raciocínio especulativo e independência de pensamento eram tais que, quando ele faltava às aulas do mestre Platão, este dizia: “faltou a inteligência”¹. Por outro lado, conta-se também que Platão teria dito: “Aristóteles calcou-me como os potros calcam a mãe quando os dá a luz” (DIÓGENES LAÉRCIO APUD ABBAGNANO, 1999, p. 144). Eliminadas as dimensões anedóticas da relação dele com o mestre – relação caracterizada pelos fenômenos transferenciais do amor e do ódio –, após a morte de Platão Aristóteles desenvolveu um sistema de pensamento diferente do platonismo e, com o apoio de Alexandre, o Grande, teve a possibilidade de praticar a vida comunitária no Liceu que ele mesmo fundou anos depois em Atenas.

Autor de uma obra vasta, que vai da substância até a lógica passando pela ética e pela política, interessa-nos aqui discutir, ainda que brevemente, sua conceituação de universal, sobretudo no que se refere às classes de palavras, por entender que essa elaboração relaciona-se de certo modo às discussões relacionadas à problemática das políticas públicas voltadas para a Educação. Assim, brevemente discutiremos as ideias aristotélicas para, em seguida, contrapô-las a uma discussão psicanalítica em torno dos universais no intuito de debatermos os modos como as políticas públicas para a educação de superdotados² são construídas e aplicadas.

Dotado de um vasto horizonte intelectual, o jovem de Estagira, após seus anos de formação com Platão e após fundar seu próprio liceu, promove uma evolução gradativa do platonismo e, ao que nos interessa aqui, seus escritos lógicos servem como um instrumento para a constituição do conceito de ciência. Trata-se do *organon*, que em grego quer dizer órgão, mas também

1 - “Minha Academia se compõe de duas partes: o corpo de estudantes e o cérebro de Aristóteles”

2 - Uma criança ou adolescente superdotado ou talentoso, de acordo com as definições mais aceitas, refere-se a uma criança ou um jovem que mostra um potencial destacável e elevado nível de performance quando comparado com os pares da mesma idade, experiência ou origem social. São pessoas que demonstram elevadas capacidades intelectuais, criativas ou artísticas, possuem uma capacidade de liderança fora do comum e sobressaem numa determinada área acadêmica. As principais características das definições de superdotação remetem-nos para os seguintes aspectos: i) a diversidade de áreas em que a superdotação pode ser demonstrada (exemplo, intelectual, criatividade, artística, liderança, acadêmica); ii) a comparação com outros grupos (ex.: com os pares da mesma idade, experiência ou origem sociocultural) e iii) o uso de termos que impliquem a necessidade de desenvolvimento de um talento (ex.: capacidade e potencial) (COUNCIL OF CURRICULUM EXAMINATIONS AND ASSESSMENT, 2006).

*instrumento*³. Nesse conjunto de escritos, Aristóteles abrange as categorias, a interpretação, os silogismos, a demonstração, os modos de conclusão e a refutação.

O ponto de partida aristotélico encontra-se em sua pesquisa sobre as palavras, uma vez que, para ele, trata-se de evitar ao máximo os equívocos que resultam da homonímia, ou seja, das palavras escritas de modo idêntico, mas que significam coisas diferentes, e também da sinonímia, quer dizer, das diversas palavras empregadas para se dizer a mesma coisa. A partir dessa preocupação inicial, o filósofo grego elabora sua concepção de que o conhecimento se dá entre o universal e o particular. Universal é então um *katholou*, que é “aquilo que pela sua natureza é capaz de ser predicado de vários objetos” (ARISTÓTELES, da interp., 17a). Se um atributo pode ser encontrado em todos os objetos, tal atributo assume a categoria de um *universal*. Assim, dizer “O homem é mortal”, é realizar uma predicação a um conceito inicial (“homem”) que pode ser aplicado a todos os homens (“é mortal”). Entretanto, dizer “Sócrates é mortal” é dizer de um gênero (“Sócrates”) que não representa o todo de um atributo (“homem”), pois se refere a um sujeito em particular. Assim, na concepção aristotélica, só o universal pode ser definido, constituindo-se como o verdadeiro objeto da ciência (PETERS, 1974).

Na trilha das discussões em torno da problemática levantada por Aristóteles, Cohen (2004, p. 20) afirma:

As teorias do conhecimento influenciadas pelas ciências indutivas que trabalhavam com o particular para chegar ao universal determinaram que os primeiros objetos cognoscíveis seriam sempre obtidos pela indução. Esse método considera o particular diferente do individual. Nas ciências indutivas, Aristóteles entende por particular as espécies, como por exemplo: homem, flor. E a indução seria o movimento que levaria à definição dos gêneros: animais, vegetais. Dos casos individuais, chegava às espécies e finalmente aos gêneros.

Entretanto, se tais elementos servem para garantir tanto as verdades indemonstráveis da ciência quanto sua coerência interna, existe ainda a concepção aristotélica de que ela deve também ser uma ciência sobre a realidade ao se ocupar em apontar a constituição essencial dos seres. Assim, os pressupostos filosóficos que fundamentam a elaboração de uma política pública são extraídos de uma ciência política que tem como base um apontamento da constituição essencial dos seres, ou seja, refletem a partir de uma categoria que se entende por universal (criança, homem, mulher, educação, saúde, lazer, dentre outras) e que possui características semelhantes que garantem um elo essencial entre eles. Igualmente, uma política pública para superdotados⁴ deve amparar-se, a partir dessa lógica, em uma categoria geral – crianças, por exemplo – passar pelo particular que os une – superdotado – mas sem se ocupar com o singular, como o próprio Aristóteles sustenta, uma vez que este (o individual) não é objeto da ciência.

Conforme temos tentado demonstrar, em Aristóteles, a relação entre o universal e o particular é fundamental para sua teoria do conhecimento e da realidade. Ele distingue entre “*substantia*” (substância) e “*accidens*” (acidente), onde a substância é aquilo que existe independentemente, enquanto os acidentes são propriedades que dependem de uma substância para existir. Os universais, por sua vez, são as qualidades ou formas comuns a muitas coisas particulares. A título de exemplo: a “brancura” é um universal, enquanto um objeto branco é um particular. No entanto, ao contrário de Platão, que acreditava que os universais existiam independentemente das coisas, Aristóteles sustentava que os universais só existem nos particulares. Ou seja, a “brancura” não existe isoladamente, mas apenas nas coisas brancas.

3 - Cf: <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/> e PEREIRA, Isidro. *Dicionário Grego-Português e Português-Grego*. 5.ed.Livraria apostolado da imprensa. Porto: 1976.

4 - A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008, Considera como público-alvo da Educação Especial: a. Alunos com deficiência; b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento; e, c. Alunos com altas habilidades/superdotação.

Como decorrência disso, a ciência aristotélica lida com os universais porque é através do conhecimento das formas universais que é possível compreender os particulares. Contudo, esse conhecimento se dá a partir da experiência sensível, que coloca o sujeito em contato direto com os particulares. O intelecto, dessa maneira, abstrai as formas universais a partir da observação dos casos particulares. Assim, a relação entre o universal e o particular em Aristóteles é intrínseca: os universais são reais, mas não existem separadamente dos particulares. Eles são, ao mesmo tempo, aquilo que nos permite compreender o mundo (através do conhecimento das leis gerais) e aquilo que se manifesta concretamente nas coisas singulares que percebemos e experimentamos.

Com o estabelecimento de leis e tratados ligados ao combate “d’A Exclusão”, o que se verifica é uma homogeneização dos diversos sujeitos-alvo da educação inclusiva. Como se trata de algo característico das Leis e das Políticas Públicas, a homogeneização – ou o estabelecimento de categorias universais supostamente garantidoras do combate “À Exclusão” – tende a não ocupar-se das heterogeneidades, ou dos acidentes, como define Aristóteles, pois se assenta num imaginário de ordem coletiva, segundo uma perspectiva da necessidade e da razão, desconsiderando o que é de mais peculiar de um sujeito – e que não pode ser excluído – que é o desejo. A partir dessas considerações, questão que nos é imposta é a seguinte: como garantir, diante das necessárias políticas públicas, um lugar de exceção para o sujeito? Para nós, a psicanálise, ao problematizar a superdotação, contribui para novas possibilidades de leitura desse fenômeno que tem como teorias prevaletentes as da psicologia cognitiva e a biologia. Desse modo, na aposta da lógica contingente, que indica um não-todo, a psicanálise contribui com as políticas públicas em educação ao propor a possibilidade da inserção do sujeito na ordem social. Segundo Cohen (2004) a lógica contingente comporta argumentações contrárias por basear-se no espaço do não-todo.

A PLURALIDADE, O “PARA TODOS” E O “CADA UM”

Em uma de suas conferências, Hannah Arendt⁵ (1999, p.29) afirmou que “A pluralidade é a lei da terra”. De acordo com suas ideias defendidas na Universidade de Aberdeen no ano letivo de 1973, a natureza fenomênica do mundo exige-nos pensar que tudo o que se passa no mundo impõe a presença de outro, mas um outro que é marcado por uma diferença radical de seu semelhante. Nestes termos, qualquer estratégia de massificação é sempre uma tentativa de homogeneização do mundo, o que reduziria a dimensão singular que toca as pessoas. Nesse sentido, a vida na terra demanda um estado de ordem social calcado no pacto estabelecido entre os diferentes seres que nela habitam. Para a filósofa alemã, a concepção de pluralidade centra-se no fato de que a condição humana iguala a todos sem, ao mesmo tempo, tornar a todos iguais; esta situação é o fato essencial para a existência da política e, por consequência, da vida na cidade. Segundo ela, “[...] conviver no mundo significa essencialmente ter um mundo de coisas interposto entre os que nele habitam em comum [...] o mundo ao mesmo tempo separa e estabelece relação entre os seres humanos”. (ARENDR, 1999, p. 62). Desse modo, a ação política é uma ação que deve permitir a convivência entre os homens, ou seja, a vida na cidade, coordenada pelos atos políticos, sustenta-se na relação entre os seres humanos.

Ora, o que pode ser verificado é o fato de nas sociedades ocidentais, a noção de Lei associar-se ao conceito de Governo e de Ordem Social (REALE, 2000). Ao Estado cabe, essencialmente, estabelecer e garantir o exercício da Lei. Assim, cumpre ao Governo Estatal, através de um sistema legal, fornecer uma estrutura previsível, sistemática e ordenada para resolver possíveis desentendimentos gerados na teia social. A questão, assim, é sempre a interrogação de como se garantir um espaço para a subjetividade diante daquilo que é essencialmente coletivo.

5 - Alemã, de origem judaica, Hannah Arendt é considerada uma das mais importantes filósofas do século XX. Sua “filosofia política” inclui reflexões sobre o totalitarismo, a responsabilidade, a verdade, a educação e o mal. Em função da força de suas ideias, seu “sistema de pensamento” continua a dialogar com diversos elementos e questões contemporâneas.

Conforme posto no início de nossas reflexões e em outras discussões semelhantes (MIRANDA, 2021; MIRANDA, 2023), Freud (1930) argumenta que o grande ideal civilizatório é anular todos os vestígios animais ou bárbaros presentes na humanidade, sobretudo a evidente agressividade presente nos animais em estado selvagem. No entanto, as limitações que a cultura impõe ao homem são fonte de mal-estar. Se a civilização pode ser pensada, a partir de Freud, como a demonstração de que o ser humano alçou acima de sua condição animal, o pai da psicanálise sustenta que a civilização é exatamente o “ponto de renúncia” que ele faz de sua vida instintiva ao lado de uma série de mecanismos coercivos – dentre eles a lei – que ajustam as relações entre os humanos. Diz-nos Freud (1930, p. 157):

[...] é impossível desprezar o ponto até o qual a civilização é construída sobre a renúncia ao instinto, o quanto ela pressupõe exatamente a não satisfação (pela opressão, repressão, ou algum outro meio?) de instintos poderosos. Essa ‘frustração cultural’ domina o grande campo dos relacionamentos sociais entre os humanos e, como já sabemos, é a causa da hostilidade contra a qual todas as civilizações têm que lutar.

Faz coro com o dizer freudiano acima o que se diz sobre o Estado. Uma das funções do Estado é, segundo Reale (2000), definir o que é certo e o que é errado, o que é moral e imoral, quais condutas e práticas são aceitáveis ou não. Com isso, através das Leis por ele criadas como supostamente garantidoras da ordem social, o Estado coloca restrições de diversas ordens ao sujeito e, inclusive chama para si, de maneira monopolizadora, o direito ao uso da violência, do poder e da agressividade. Em discussão semelhante, Freud (1915) destaca o lugar do Estado no uso da força e da violência:

O Estado proíbe ao indivíduo a prática do mal, não porque deseja aboli-la, mas porque deseja monopolizá-la, tal como o sal e o fumo. Um estado beligerante permite-se todos os malefícios, todos os atos de violência que desgraçariam o indivíduo. (...) O Estado exige o grau máximo de obediência e de sacrifício de seus cidadãos; ao mesmo tempo, porém, trata-os como crianças, mediante um excesso de sigilo e uma censura quanto a notícias e expressões de opinião, que deixa os espíritos daqueles, cujos intelectos ele assim suprime, sem defesa contra toda mudança desfavorável dos eventos e todo boato sinistro. Exime-se das garantias e tratados que o vinculavam a outros Estados, e confessa desavergonhadamente sua própria rapacidade sede de poder, que o cidadão tem então de sancionar em nome do patriotismo (FREUD 1915,p.289).

Ora, se uma das funções mais proeminentes do Estado é a coerção – segundo o que Freud sustenta acima – tendo em vista o mínimo de ordem social, cabe a ele também impedir que a falta de assistência aos seus cidadãos seja causa de desagregação e desinserção. É também em função disso que as políticas públicas são estabelecidas e visam, conforme temos argumentado, o universal. Urge, desse modo, pensar na proposição de uma política voltada para “todos” – Universal – mas que garanta o que é “o de cada um” – o singular.

Na lição de 6 de março de 1968, do seminário O ato psicanalítico, Lacan aborda a complexidade da relação entre o universal e o particular, ao trabalhar a partir das proposições afirmativas e dos atos declarativos. Por esse caminho, o autor desafia a ideia de que o universal pode ser aplicado uniformemente a todos os indivíduos. Em vez disso, ele propõe que o sujeito é sempre um caso particular, determinado por sua posição no campo do desejo e do discurso do Outro. Da mesma forma, no que tange ao funcionamento da linguagem, Lacan destaca que ela opera a partir de significantes universais que, no entanto, nunca conseguem capturar completamente a singularidade do sujeito. O sujeito é sempre marcado por uma falta, um ponto de impossibilidade, onde o universal falha em representar o particular. Esse ponto de falha é central na proposição psicanalítica de sujeito e sociedade, pois revela a singularidade do desejo de cada sujeito.

Portanto, em Lacan, o universal e o particular não estão em uma relação de simples aplicação ou subsunção, mas em uma tensão dinâmica onde o universal tenta, mas nunca consegue plenamente, abarcar o particular. Essa tensão é um elemento fundamental na estruturação do inconsciente e na formação do sujeito. Nesse ponto, as discussões de Cohen (2004, p. 30) alertam-nos para a diferença essencial entre o filósofo grego Aristóteles e o psicanalista francês Jacques Lacan:

Enquanto Aristóteles afirmava só haver ciência do universal (gêneros e espécies) e se preocupava com os atributos essenciais das coisas, não se ocupando com os predicados acidentais ou contingentes, Lacan, por sua vez, desenvolveu e desdobrou o que o filósofo de alguma forma desprezara. Este último demonstrou que a psicanálise não responde aos critérios aristotélicos de episteme, e tratou o impossível real pela via da contingência, visto que, para ele, existiam dois tipos de real: o da ciência e o da psicanálise, que é característico do inconsciente.

Sendo assim, há de se ressaltar que o real da psicanálise ao encontrar o real da ciência política talvez possa preservar um espaço para a presença do inconsciente, seja em forma de garantir a circulação da palavra, seja na garantia de que a surpresa – o novo, o inesperado e o contingencial – poderá manifestar-se. Será possível, às escolas e instituições de apoio ao superdotado, permitir e garantir um lugar de exceção que proteja o sujeito de um possível esmagamento pela classe que ele representa? Orienta-nos Miller (2003)

O universal da classe, seja ela qual for, nunca está completamente presente num indivíduo. Como indivíduo real, pode ser exemplar de uma classe, mas é sempre um exemplar com uma lacuna. Há um déficit da instância da classe num indivíduo e é justamente por causa desse traço que o indivíduo pode ser sujeito, por nunca poder ser exemplar perfeito. (2003, p. 25)

Nas questões que estão sendo discutidas aqui neste breve ensaio, um aspecto que nos toca é o fato de podermos escutar sujeitos nomeados superdotados em um para-além da classe, ou seja, verificarmos aquilo que de acidental aparece-lhes. Sabemos que, de modo geral, as instituições que tratam de superdotados, assim como aquelas que tratam de crianças com algum tipo de deficiência intelectual, ou mesmo aquelas que fazem parte de uma política de saúde mental, têm a norma como referência, baseada em uma lógica do “todo”, sustentada em um padrão universal, num *igual para todos*. Ora, acreditamos que a proposição psicanalítica pode auxiliar a condução das políticas públicas sem cair nas “utopias comunitárias”, ou seja, sem se deixar engodar pelas contemporâneas perspectivas de “validade estatística”, espetacularização e segregação.

É o que esclarece Barreto (2003) ao discutir o campo da saúde mental, mas que se aplica às nossas discussões. Segundo o psicanalista, a lógica que opera no campo da saúde mental – e que pode, de modo geral, ser aplicada a qualquer instituição – é uma lógica do todo, em que os elementos particulares são sempre deixados de lado uma vez que se tratam de uma excepcionalidade. Esta lógica visa a busca de parâmetros universais baseados em escalas e avaliações que normatizarão o diagnóstico, o tratamento e o que se denomina de cura. Sobre o princípio da padronização, diz esse autor:

Assim, temos: um início padronizado, um meio padronizado e um término padronizado. Não é que sejam desconsideradas as variações individuais. Elas são levadas em conta: exatamente para instruir medidas excepcionais que procuram retomar o caminho padrão (BARRETO, 2003, p. 10).

Conforme apontado no início deste ensaio, para Aristóteles a vida do cidadão só tem sentido quando ele alcança a virtude e esta só pode ser obtida na teia social. A sua perspectiva ampara-se na ideia de que o indivíduo não basta a si mesmo, mas só alcança de fato a virtude a partir da observância das leis e dos pressupostos colocados pela educação. A propósito deste fato social, o filósofo de Estagira sustenta que o Estado tem que se preocupar com a educação

de todos os cidadãos e ela deve ser uniforme e igual para todos, tendo em vista o bem-estar ou a felicidade geral. A base desse pensamento aristotélico encontra-se naquilo que ele mesmo denomina de *ciências práticas* ou normativas (Aristóteles na metafísica, XI, 7, 1064b), sendo que a principal é a ciência política. Esta, uma vez mais, funda-se no caráter universal que uma ciência deve assumir.

Aristóteles faz coincidir o bem (a virtude) com o bem-estar (a felicidade), uma vez que em sua perspectiva, o bem é uma prescrição social direcionada a todos. Todavia, a psicanálise (FREUD, 1920) distingue uma da outra, ao dizer que o bem, do ponto de vista do psiquismo, não necessariamente associa-se àquilo que causa bem-estar no sujeito. Pelo contrário, o prazer pode exatamente localizar-se em um elemento que é a marca do mal, como se pode pensar no “problema econômico do masoquismo”. Assim, trata-se de um ponto de vista que promove a dissensão entre o bem e o bem-estar. Se Freud marca tal situação, o sujeito, cindido de seu bem-estar, um bem que comumente se manifesta por um mal-estar, quando não se confunde com a dor (FREUD, 1924)

É evidente que para uma política pública, a perspectiva do universal – do para todos – faz-se necessária. Contudo, em nossa proposição, uma orientação menos homogeneizante é aquela em que o estatuto de sujeito deverá ser considerado. Como bem nos lembra uma vez mais Jacques-Alain Miller (2003):

Do nosso ponto de vista, há sujeito toda vez que o indivíduo se afasta seja da espécie, do gênero, do geral ou do universal. É algo que é preciso recordar na clínica quando utilizamos nossas categorias e classes – não para descartá-las, mas para manejá-las tendo ciência do seu caráter pragmático e artificial. Trata-se de não esmagar o sujeito com as classes que utilizamos (MILLER, 2003, p. 25).

Nesse caminho, faz-se necessário pensar que existe um sujeito-alvo das políticas públicas. No entanto, há também um sujeito outro, que é o da psicanálise. Se do ponto de vista das políticas que tomam a inteligência como norte – seja na debilidade seja na superdotação – a consideração é sempre da ordem do universal; do ponto de vista da política do desejo, a consideração será da ordem do particular. É bem evidente que é importante haver um trabalho para que todos tenham uma boa educação, assim como uma boa saúde e um salutar acesso à assistência social universal. Conforme discute Arenas (2011), não há dúvidas de que a psicanálise entende que a saúde é um direito inalienável do ser humano, assim como a educação também o é; está claro que se trata de estabelecer políticas públicas e destinação de recursos orçamentários que garantam a implantação e implementação de tais políticas. Para ela, “A perspectiva da saúde para todos como algo que nos é comum, mas não *sem* a loucura de cada um que inclua o singular, é a proposta lacaniana de elaboração de um dentro/fora...” (ARENAS, 2011, p. 30), ou seja, existe uma possibilidade “moebiana”⁶ de se estabelecer uma política pública que leve em consideração alguns pressupostos psicanalíticos, sobretudo um trabalho fundamentado na disposição não-segregativa da psicanálise. É o que aposta também Cohen (2009) ao defender que uma política educativa deve buscar ajustar seus programas e projetos ao funcionamento em uma lógica local, ou seja, deve extrair algo do universal e dele extrair uma ação particular.

Assim, a posição da psicanálise frente às políticas públicas transita entre o “para todos” e o “cada um”. Na articulação entre esses dois elementos é que, a nosso ver, opera a psicanálise

6 - Proposta em 1865 pelo matemático alemão August Ferdinand Moebius (1790-1868), a faixa de Moebius foi o embrião de um novo ramo da matemática conhecido como topologia. A banda de Moebius gera uma modificação na compreensão do espaço comum por se tratar de um objeto topológico que pode ser construído com uma meia-torção dada, por exemplo, em uma tira retangular de papel, para depois se tomar suas duas extremidades e juntá-las. Utilizada por diversas vezes por Lacan em seus seminários, a banda de Moebius demonstra que os opostos coexistem, não sendo excludentes e, ao mesmo tempo, não fazem uma síntese entre si. Lafont (1996) argumenta que a imagem da banda de Moebius foi utilizada por Lacan para dizer que, no que tange ao psíquico, não se pode fazer distinções polares de dentro ou fora, uma vez que uma superfície leva necessariamente a outra. Assim, na proposição que se faz neste ponto da tese, o que se defende é que é possível operar em políticas públicas levando-se em consideração a dimensão do particular do sujeito.

ao se encontrar com as políticas públicas. Ou, mais ainda, ao operar no “entre”, somente a psicanálise pode garantir que dois elementos vistos como heterogêneos possam se encontrar e fazer existir. De maneira mais específica, a é oportuno destacar a possibilidade de interface entre Psicanálise e políticas públicas para a educação especial. Ainda que rapidamente visto acima, Lacan (1968) propõe que a constituição do sujeito se dá sob os efeitos da linguagem e pelas interações com o mundo externo – ou com o Outro, conforme diz a vulgata lacaniana – implicando que a experiência subjetiva dos alunos com necessidades especiais deve ser central na construção de abordagens educativas inclusivas.

O que é possível ser feito no ponto de injunção/disjunção do Universal com o Particular? Talvez possa ser feito aquilo que se dá no trabalho de René Roussillon (2013): ele explora como o espaço escolar pode ser estruturado para se tornar um ambiente ao mesmo tempo educacional e terapêutico. Roussillon destaca que o ambiente educativo deve permitir que o aluno sustente as marcas particulares de sua subjetividade de forma segura, o que é particularmente importante para estudantes com necessidades especiais. A criação de um espaço onde o sujeito possa se sentir acolhido e compreendido é fundamental para promover um desenvolvimento saudável e para que a educação possa cumprir seu papel inclusivo.

De modo mais específico ao que tange a este ensaio e do trabalho com crianças e adolescentes ditos superdotados, não é de boa medida, a partir da psicanálise, esquecer-se do particular. Ela aposta que, para além da cognição, sempre há uma cota de singularidade, aquilo que é único, na esfera particular. O que é da ordem da cognição encontra-se em estreita tensão com aquilo que é do propriamente psíquico e, como tal, algo da inexistência da equivalência ou proporção, aparece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas são importantes instrumentos para a coesão social, uma vez que atuam como ferramentas essenciais do Estado na promoção do bem-estar coletivo e na redução das desigualdades. Elas asseguram que os recursos e serviços sejam distribuídos de maneira justa, promovendo a inclusão de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade. Ao estabelecer diretrizes claras e garantir o acesso equitativo a direitos básicos como educação, saúde e segurança, as políticas públicas criam um ambiente de estabilidade e ordem, no qual os cidadãos são integrados.

Conforme apontado durante este ensaio, a integração proporcionada pelas políticas públicas é crucial para o fortalecimento da coesão social, uma vez que promove o engajamento dos cidadãos e a construção de uma sociedade mais justa, na qual os interesses coletivos são equilibrados com as necessidades individuais. De maneira mais específica, este ensaio buscou destacar a relevância das políticas públicas voltadas para a educação especial dentro da perspectiva da educação inclusiva, considerando a pessoa com altas habilidades/superdotação com um dos componentes do público-alvo da educação especial no Brasil. A análise proposta ao longo do texto evidenciou a complexidade de equilibrar as diretrizes universais das políticas públicas com a necessidade de atender às particularidades dos indivíduos, especialmente no contexto da superdotação. A partir da perspectiva aristotélica, as políticas educacionais inclusivas são vistas como essenciais para a construção de uma sociedade justa e equitativa. No entanto, a psicanálise tensiona com essa abordagem ao insistir na importância de reconhecer e tratar as singularidades subjetivas de cada aluno. No caso da superdotação, isso implica em considerar as necessidades específicas desses alunos, que frequentemente enfrentam desafios únicos no ambiente escolar, familiar e social.

Por fim, é usual associar a noção de coletividade ao ideal democrático de uma universalidade “para todos”. todavia, uma classe coletiva só se forma como tal devido à presença de uma exceção. Sendo assim, o coletivo costumeiramente carrega um paradoxo, pois constantemente aponta para uma exceção, algo que escapa e, por isso, se configura como

uma espécie de “não-todo”, cuja marca característica é o campo de indeterminação e invenção, sendo, também, um ponto de abertura para o novo. De modo bem sucinto, pode-se dizer que essa possibilidade e essa aposta no singular é a contribuição essencial da psicanálise. Quando nos fixamos na ideia de que coletividades se aproximam da lógica do “para todos” (conforme o modelo clássico da lógica aristotélica), deixamos de considerar esse elemento declarativo, o “não-todo”, e acabamos por discriminar e excluir seu potencial transformador, seja político, social ou subjetivo.

REFERÊNCIAS

- ABAGNANO, Nicola. *História da Filosofia: a era grega*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 6. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999.
- BARRETO, F. P. *O campo da saúde mental: psicanálise e política*. São Paulo: Editora Escuta, 2003.
- COHEN, Ruth Helena Pinto. *A lógica do fracasso escolar: psicanálise & educação*. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2006
- COHEN, R. H. P. *Psicanalistas e educadores: tecendo laços*. Rio de Janeiro: WAK, 2009.
- FREUD, Sigmund. *Além do princípio do prazer*. Tradução de Marta G. T. Fontana. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1920.
- FREUD, Sigmund. O problema econômico do masoquismo (1924). In: FREUD, S. *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Vol. XIX
- FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Tradução de Mário A. G. de Andrade. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1930
- LACAN, J. (1967-68) *O Seminário livro 15, O ato analítico*. Buenos Aires: EFBA. Inédito no Brasil (Publicação não comercial)
- MILLER, Jacques-Alain. *O inconsciente é a política*. São Paulo: Editora Escuta, 2003.
- MIRANDA, Cássio Eduardo Soares. Breves considerações acerca do “Recalcamento” em Freud. *Estudos de Psicanálise*. Rio de Janeiro-RJ. n. 59 , p. 47-54, julho 2023
- MIRANDA, C. E. S. A superdotação como suplência. *Reverso*. Belo Horizonte. ano 43, n. 81, p. 85 – 94, jun. 2021.
- PETERS, Richard. *Aristóteles e a ciência do universal*. São Paulo: Editora Unesp, 1974.
- REALE, Giovanni. *Curso de Filosofia do Direito*. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.
- ROUSSILLON, René. *Le travail de l'inconscient*. Paris: Dunod, 2013.